



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2009 – MP/PGJ

1º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº 018/2009 – MP/PGJ, para aquisição de material permanente de informática (**Switches e Transceivers**), celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a **RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, CEP 69030-480, inscrito no CNPJ sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº 329.479 SSP-AM e do CPF nº 075.797.212-87 e, do outro, a empresa **RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na rua Manoel Marques de Souza, 01 - Conjunto Castelo Branco, Parque Dez de Novembro - CEP 69055-240, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.556/0001-57, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio (administrador), Sr. **Jeferson Roberto Sedlacek**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 000530.754 SSP/RO e CPF nº 510.569.922-04, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o que consta no Processo nº 346587/2009, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência da adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 054/08 da Fundação Universidade do Amazonas, e com supedâneo no art. 65, I, "a" da Lei 8.666/93, resolvem assinar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2009 – MP/PGJ**, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a alteração de especificação (marca) dos itens **Switches e Transceivers** do Contrato Administrativo nº 018/2009 – MP/PGJ, nos termos do artigo 65, I, "a" da Lei nº 8.666/1993.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2009 – MP/PGJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Primeira, Sétima e Oitava do Contrato Administrativo nº 018/2009-MP/PGJ, conforme abaixo:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”

O presente contrato tem por objeto a aquisição de 24 (vinte e quatro) Switches 3COM 3CR17561-91 Modelo 4500 SRW2024 e 50 (cinquenta) Transceivers 3COM 3CSFP91 – Modelo 1000Base SC (LC), para atender ao Ministério Público do Estado do Amazonas, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 054/08 da Fundação Universidade do Amazonas, em razão da adesão de sua Ata de Registro de Preços, e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O preço total do presente Contrato é de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), que corresponde:

ITEM	QTD	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 – Item 46	24	Switchs 3COM 3CR17561-91 Modelo 4500	R\$ 3.500,00	R\$ 84.000,00
2 – Item 54	50	Transceivers 3COM 3CSFP91 – Modelo 1000Base SC (LC)	R\$ 1.580,00	R\$ 79.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 163.000,00	

Parágrafo único. O pagamento somente será efetuado após satisfeitas todas as condições de entrega previstas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- II. *entregar o(s) produto(s) rigorosamente de acordo com as especificações, dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura deste Instrumento, no Setor de Patrimônio e Material, Manaus-AM;*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2009 – MP/PGJ

conta do CONTRATANTE, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 018/2009 – MP/PGJ, firmado em 21 de dezembro de 2009, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

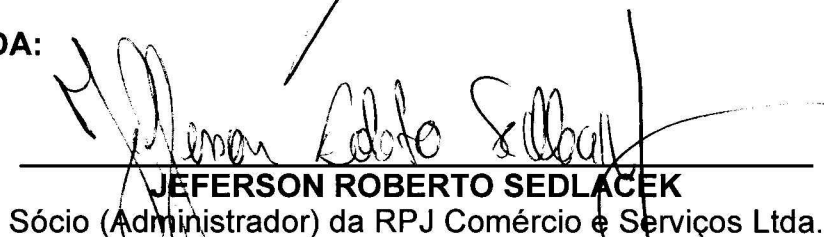
Manaus, 28 de janeiro de 2010

CONTRATANTE:



EDILSON QUEIROZ MARTINS
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

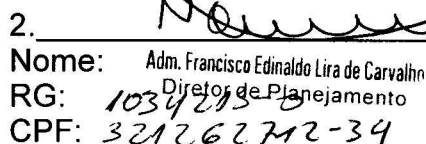
CONTRATADA:



JEFERSON ROBERTO SEDLACEK
Sócio (Administrador) da RPJ Comércio e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: **Katia Renata da Silva**
RG: 1514604-7
CPF: 42362102-1
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios
Matricula nº 0575-4

2. 
Nome: **Adm. Francisco Edinaldo Lira de Carvalho**
RG: 1034215-8
CPF: 321262712-34
Diretor de Planejamento



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 346587/2009 – PGJ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 018/2009 – MP/PGJ

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2009–MP/PGJ.

Objeto: alteração de especificação (marca) dos itens **Switchs e Transceivers** do Contrato Administrativo nº 018/2009 – MP/PGJ, nos termos do artigo 65, I, “a” da Lei nº 8.666/1993.

Fundamento Legal: artigo 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93.

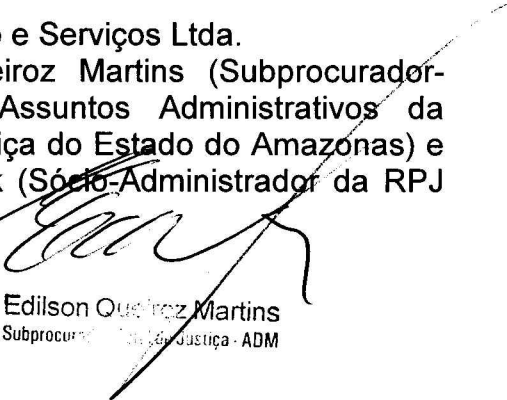
Valor: O valor do presente é de R\$ 163.000,00.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Contratada: RPJ Comércio e Serviços Ltda.

Signatários: Edilson Queiroz Martins (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e Jeferson Roberto Sedlacek (Sócio-Administrador da RPJ Comércio e Serviços Ltda.)

Data: 28.01.2010



Edilson Queiroz Martins
Subprocurador-Geral de Justiça - ADM